

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL

FORMULÁRIO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS

Preencher obrigatoriamente todos os campos. Quaisquer dúvidas entre em contato por e-mail no sccl@tre-sp.jus.br ou pelos ramais: 2215 ou 2145.

Planejamento da Contratação

Objeto: __ Certificação – aplicação do instrumento OBPI (Orpheus) + 140 links para aplicação do instrumento junto a servidores (as) do TRE-SP

PAC 2022: Despesa prevista para a Secretaria de Gestão de Pessoas (alínea 22) do PAC 2022.

Data estimada para entrega do TR/PB: 20/5/2022

Previsão de início da contratação: 1/10/2022

Valor estimado na proposta orçamentária: R\$ 19.638,00

Critério de sustentabilidade: Não aplicável

Critério de Acessibilidade: Não aplicável

1 – Indicação do Demandante

Seção Requisitante: Seção de Gestão de Desempenho (ScGeD)

Coordenadoria: Coordenadoria de Educação e Desenvolvimento (CEDES)

Secretaria/assessoria: Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP)

E-mail: scged@tre-sp.jus.br

Ramal: 2975 – (51) 999310911

Responsável: Fábio Luiz Viegas

2 – Justificativa da necessidade da aquisição/contratação

a) descrição/identificação da necessidade: avaliar potenciais candidatos(as) a cargos de chefia, coordenação ou direção, fazendo uso de instrumento psicométrico acreditado pelo Conselho Federal de Psicologia (CFP). Tal serviço será primordial para ganho de assertividade nas seleções realizadas internamente no Tribunal. Além desse uso principal, a ferramenta irá contribuir para ações de acompanhamento e desenvolvimento individual a serem realizadas pela Seção de Gestão de Desempenho.

b) identificação das soluções possíveis para atendimento da necessidade: há somente um instrumento que avalie características comportamentais relacionadas ao trabalho relacionado no SATEPSI, índice em que podem ser consultados todos os testes recomendados pelo CFP (<https://satepsi.cfp.org.br/testesFavoraveis.cfm>). O OBPI (Inventário Orpheus de Personalidade para o Trabalho), além de personalidade avalia a integridade. Além das características mencionadas, o teste é o único que possui dispositivos de avaliação de confiabilidade, permitindo saber se a pessoa avaliada está tentando ocultar suas reais características durante a aplicação.

c) análise e comparação entre os custos das diferentes soluções encontradas:
Indicação de evidência (se e quando presentes)

d) indicação dos motivos para a razoabilidade da escolha da solução (o porquê - motivo pelo qual o objeto foi escolhido: qual a função do objeto e a viabilidade técnica/econômica da aquisição/contratação pretendida: A escolha do instrumento aqui indicado se dá pelo atendimento das necessidades atuais (análise de perfis comportamentais para o trabalho), além da acreditação pelo conselho responsável, conforme mencionado acima.

e) o quê - critério objetivo: descrição do bem/serviço no tópico 3 abaixo Contratação de 140 links de avaliação do teste OBPI, bem como capacitação relativa à aplicação do instrumento, com prazo de dois anos para aplicação.

f) o quanto - (critério quantitativo) – descrição no tópico 4 abaixo

g) a quem é dirigida a aquisição/contratação (critério pessoal – público-alvo): servidores(as) participantes de processos de seleção interna, gestores em acompanhamento junto à ScGeD.

h) quando (critério temporal): **1/4/2022 a 31/3/2024**

i) onde (critério espacial) – local/locais para fruição do bem ou da prestação dos serviços: a execução do serviço ocorre 100% em meio virtual. Quando necessário, a ScGeD encaminhará o link para o(a) servidor(a) a ser avaliado(a). O relatório interpretativo será, então, encaminhado em arquivo PDF à ScGeD, que fará as análises necessárias por meio da equipe devidamente capacitada para tanto.

j) como (modo/forma) – critério formal – estratégia para a licitação/contratação: aquisição/contratação convencional ou sistema de registro de preços (ata de registro de preços):

Dado o caráter único do serviço e a exclusividade na prestação do mesmo no Brasil pela empresa indicada (carta de exclusividade anexa), imagina-se que a forma deverá ser feita por dispensa de licitação.

k) como – (modo/forma) - critério formal - parcelamento do objeto (aferição sob a perspectiva econômica e técnica) ou não divisão (adjudicação por itens, por grupo ou lotes): Contratação de instrumento de avaliação de aspectos comportamentais para o trabalho, bem como de capacitação necessária para sua administração, pelo período de 24 meses.

l) definir e justificar se o serviço possui natureza contínua: Após o esgotamento dos links a serem adquiridos, teria de ser feita uma nova aquisição. Portanto, infere-se que não se trata de serviço de natureza contínua.

m) avaliar e indicar a duração inicial do contrato de prestação de serviços de natureza continuada, que poderá, excepcionalmente, ser superior a 12 meses, desde que devidamente justificada;

n) identificar a necessidade de adoção de providências para a transição contratual (transferência de conhecimento, tecnologia, técnicas empregadas etc) capacitação de servidores(as) da Seção de Gestão de Desempenho, graduados em Psicologia e com registro no órgão responsável.

3 – Descrição do objeto/material

Requisitos necessários:

- 1- Descrição geral: teste psicológico que avalie comportamentos relacionados ao trabalho.
- 2- Requisitos: aplicação remota (online), acreditação do CFP, avaliação de aspectos comportamentais relacionados ao trabalho, tais como proficiência, atenção a detalhes, lealdade, imparcialidade e iniciativa.
- 3- Controle interno de variáveis tais como dissimulação, contradição ou caracteres semelhantes, de maneira a garantir a confiabilidade da aplicação.

Código do item a ser contratado, em conformidade com o Sistema de Catalogação de Serviço do Portal de Compras Governamentais (<https://siasgnet-consultas.siasgnet.estaleiro.serpro.gov.br/siasgnet-catalogo/#/>): **não encontrado**

4 - Quantidade do serviço a ser contratado

O montante a ser contratado é de **140 links de avaliação + 2 certificações necessárias à sua administração**. O instrumento não será utilizado em etapas iniciais dos processos seletivos e também será empregado em ações de desenvolvimento individual a serem conduzidas pela Seção durante o período de validade do serviço, o que justifica o quantitativo.

5 – Previsão da data de início da contratação

Se a demanda for inédita, considerar o lapso temporal necessário à conclusão do procedimento licitatório (até a homologação) e os prazos para formalização do contrato (assinatura do instrumento, início para a prestação dos serviços etc).

Por outro, se a demanda for repetitiva, verificar a pertinência do dia imediatamente seguinte ao término da vigência da contratação vigente ou, ainda, outra data para início da prestação dos serviços.

6 – Local da Prestação dos serviços

a) Ambiente virtual no âmbito de atuação do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo

7 – Indicar preço referencial

Valor da certificação: R\$ 999,00 por psicólogo Valor (2 psicólogos) - R\$ 1.998,00

Valor do link - relatório interpretativo: R\$ 126,00 Valor (140 links) - R\$ 17.640,00

Valor Total da proposta: R\$ 19.638,00

8 – Indicar eventual providência para adequação do ambiente do órgão

Não há ajustes necessários para adequação à contratação em análise.

9 – Indicar a fiscalização/comissão

O contrato será fiscalizado pelos servidores Fábio Luiz Viegas, Aparecida Fernandes e Rafael Neves Coelho, todos da Seção de Gestão de Desempenho.